



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 212, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19 de janeiro de 2017.

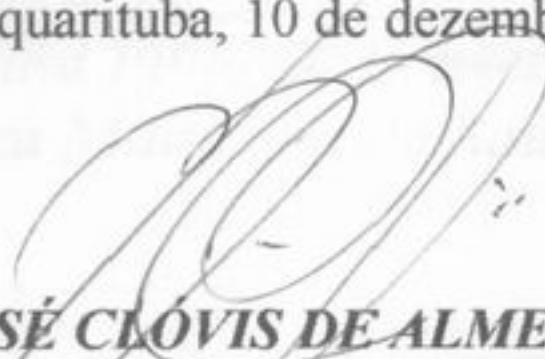
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU

PAMELA TALITA SOARES – RG. 47.627.052-2 - Classificação: 7.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de dezembro de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL	
TAQUARITUBA	10/12/18
PUBLICADO NO JORNAL	
gazeta popular	187 15/12/18
Nº	187 15/12/18